



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

930/2024



Fls: N°	1
Proc. N°	973/2024

Dispõe sobre: "Demarcação de vagas para carga e descarga na Rua Adelino Cardana, altura do número 293, Condomínio Betha Towers Innovation, no bairro do Bethaville I, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade, para demarcação de vagas para carga e descarga na Rua Adelino Cardana, altura do número 293, Condomínio Betha Towers Innovation, no bairro do Bethaville I, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2024.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa se providenciar conforme pede a propositura	
Em	30 / 04 / 2024
_____ Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por proprietários de empresas, localizadas no Condomínio acima citado, solicitando a urgência para que seja feita demarcação de vagas para carga e descarga.

Em visita ao local verificamos a necessidade da realização desta solicitação. As empresas sediadas no Condomínio citado, sofrem com dificuldades, para receberem suas entregas, e os veículos responsáveis pelas entregas, enfrentam grandes transtornos para que estacionam e descarreguem as mercadorias, muitos vão embora diante do problema relatado, prejudicando assim as empresas.

Esta propositura visa, implementar medidas que beneficiem a todos e que estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelas autoridades de trânsito.

REITERO A INDICAÇÃO 2314/2022.

